

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Gabinete do Prefeito



DECRETO EXECUTIVO Nº 093/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a prorrogação das medidas restritivas para o enfrentamento da COVID-19 e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA-BA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, prevista na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a situação atual continua demandando emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se intensificar ainda mais o combate ao novo coronavírus (COVID-19) no âmbito territorial no Município de Ibitiara - Bahia;

CONSIDERANDO que os últimos boletins epidemiológicos da Vigilância em Saúde do Município de Ibitiara, demonstram altos números de pessoas suspeita e contaminadas, incluído óbito, em decorrência no novo coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas por mais 10 (dez) dias, todas as medidas restritivas e preventivas previstas nos Decretos nº 087/2020 de 26 de novembro de 2020 e 091/2020 de 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 15 (quinze) de dezembro de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Aline Mendes de Araújo Santos
Secretária Municipal de Saúde

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76
E-mail: admibitiara@hotmail.com/prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com
Site: <http://ibitiara.ba.gov.br>